



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 032/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a eficiência é um dos princípios da administração pública; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva do CRA-GO.

RESOLVE

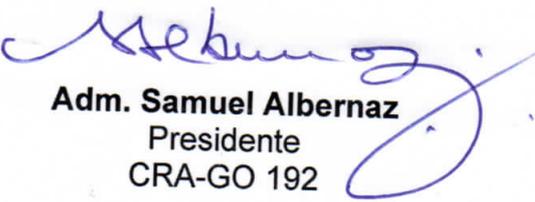
Art. 1º - Designar o empregado, Euder Castro da Silva Cruz, a responsabilidade pela gestão dos contratos do CRA-GO com a empresa TRON INFORMÁTICA LTDA (Contrato Nº 2/2023/CRA-GO) e com a empresa ASMETRO ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (Contrato Nº 7/2023/CRA-GO).

Art. 2º - Designar o empregado, Wanderson Alex Leandro, como gestor suplente em substituição ao gestor Euder Castro da Silva Cruz, por motivos de férias, viagens institucionais e demais ausências.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 07 dias do mês de março de 2023.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192